

CEFET AM
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

Recebido 16/03/02


RESOLUÇÃO No 003-CONDIR/CEFET-AM/02 de 01.08.02.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO. No 072-DE/CEFET-AM/02**, de 01.08.02, processado sob o No 23042.000471/2002-05, de 01.08.02,

CONSIDERANDO os Projetos dos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Curso Técnico apresentados pela Diretoria de Ensino, através de suas Gerências Educacionais, da Unidade Sede e Uned,

RESOLVE:

I. **APROVAR "ad referendum"** do Conselho Diretor deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, os Projetos dos novos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Curso Técnico, a serem implantados a partir do 2º semestre letivo de 2002, conforme abaixo:

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

- **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE OBRAS**
- **TECNOLOGIA EM PROCESOS DE COMPONENTES ELETRÔNICOS**

LICENCIATURAS

- **LICENCIATURA EM QUÍMICA**
- **LICENCIATURA EM BIOLOGIA**

CURSO TÉCNICO

- **HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**

II. À **DIRETORIA DE ENSINO**, para tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento da presente Resolução.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2002.


Raimundo Vicente Jimenez
Presidente

Recebido em
16/08/02
